

ATA N.º 21

PRIMEIRA REUNIÃO DO NOVO EXECUTIVO ELEITO EM 26 DE SETEMBRO DE 2021  
REALIZADA NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO  
CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA EM 18 DE OUTUBRO DE 2021

**PRESENTES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq.º José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dr.ª Manuela Garrido

**HORA DA ABERTURA:** 16 horas.

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 16 horas e 45 minutos.



**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA  
PONTO PRÉVIO Nº 1**

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, fez uma breve apresentação das três propostas escolhidas pelo júri do concurso da Nova Ponte do Metro.

**PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**

**APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 20 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2021**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 20 da reunião pública de Câmara realizada em 11 de outubro de 2021.

A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes não votou a aprovação da ata nº 20 da reunião pública de Câmara de 11 de outubro de 2021, em virtude de não ter participado na mesma.

Os Senhores Vereadores, Dr. Dário Soares Freitas da Silva, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira e Dra. Célia Maria Mendes Correia não votaram a aprovação da ata nº 20 da reunião pública de Câmara de 11 de outubro de 2021, em virtude de não fazerem parte do Executivo Municipal nessa data.

**PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA NO SEU PRESIDENTE.**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara 13.10.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 34º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em conjugação com o previsto nos artigos 44º a 46º da Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, delegar no Presidente da Câmara e autorizar a subdelegação nos Vereadores, por decisão e escolha sua, nos termos do artigo 34º da já referida Lei nº 75/2013, bem como, nos dirigentes municipais, dentro dos limites impostos pelo artigo 36º do mesmo diploma legal, as competências constantes do anexo à presente proposta nº 1/2021.

**PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO.**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara 13.10.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, em cumprimento do disposto no nº 2, do artigo 58º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, fixar em mais cinco o número de vereadores em regime de tempo inteiro, perfazendo no total, o número de 8 (oito) vereadores, nos termos propostos.


**PROPOSTA DE REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA.**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara 13.10.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos da alínea a), do artigo 39º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar o Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, nos termos propostos.

**PROPOSTA RELATIVA À AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS.**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara 13.10.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas autorizadas e não pagas até 12 de outubro de 2021, retroagindo os seus efeitos a 26 de setembro de 2021, nos termos propostos.

**PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL DA GAIURB-URBANISMO E HABITAÇÃO, EM**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara 13.10.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática em cumprimento do disposto na alínea oo), do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 2 do artigo 26º, da Lei nº 50/2012, na sua atual redação, designar como representante na Assembleia Geral da Empresa "Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EEM", o Senhor Vereador Patrocínio Miguel Vieira Azevedo, nos termos propostos.


**PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL DA ÁGUAS DE GAIA, EM, SA.**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara 13.10.2021"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, em cumprimento do disposto na alínea oo), do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 2 do artigo 26º, da Lei nº 50/2012, na sua atual redação, designar como representante na Assembleia Geral da Empresa "Águas de Gaia, E.M., S.A.", o Senhor Vereador José Valentim Pinto Miranda, nos termos propostos.



**RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 26 DE SETEMBRO DE 2021 E O DIA 12 DE OUTUBRO DE 2021**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara 13.10.2021"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar os atos praticados pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do nº 2, do artigo 3º, da Lei nº 47/2005, de 29 de agosto, nos termos propostos.**

**BALANÇO DE TRANSIÇÃO DO ORGÃO AUTÁRQUICO – 12 DE OUTUBRO DE 2021**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara 13.10.2021"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025 – ATRIBUIÇÃO DE PELOURS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara 13.10.2021"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA APRESENTADA À 1.ª PARTE DO RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO DE CONCEÇÃO PARA O GAIA MUSEU-AMBIENTE.**

**EDOC/2021/79211**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente: "Indefiro. À Câmara para ratificação. 15.10.2021"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 15.10.2021, que indeferiu liminarmente a reclamação apresentada, bem como, não tomar conhecimento dos dois requerimentos reportados, nos termos informados.**

**TERMO DE ACEITAÇÃO – IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE MELHORIA DA ACESSIBILIDADE DE CANAIS PEDONAIS E CLICÁVEIS EM LOCAL DE RISCO NORTE 2020**

**EDOC/2021/77417**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.  
*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara, para ratificação. 11.10.2021"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o Termo de Aceitação – Implementação de Soluções de Melhoria da Acessibilidade de Canais Pedonais e Cicláveis em Local de Risco – Norte2020, nos termos apresentados.**

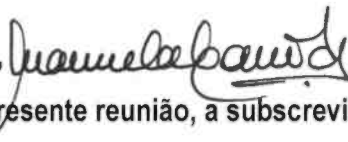
## DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 13, apenas no original.

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 45 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2019.01.21.

E eu, ,  
da presente reunião, a subscrevi.

, Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vítor Rodrigues)